



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

##### Alvará (extracto) n.º 60/2007

Por alvará de 21 de Maio de 2007:

##### Ordem Militar de Avis

Título de membro honorário

Regimento de Cavalaria n.º 3.

13 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

##### Aviso (extracto) n.º 13 519/2007

Por decreto do Presidente da República de 17 de Julho de 2007, foi agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos o Regimento de Transmissões.

17 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Direcção-Geral das Autarquias Locais

##### Rectificação n.º 1123/2007

Por ter saído com inexactidão a declaração (extracto) n.º 115/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007, a p. 14 730, rectifica-se, a pedido da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, que onde se lê «parcela de terreno com a área de 81 m<sup>2</sup>, registada com o n.º 01294 na Conservatória do Registo Predial, com o artigo 126 rústico da freguesia de Condeixa-a-Nova» deve ler-se «parcela de terreno com a área de 812 m<sup>2</sup>, registada com o n.º 01294 na Conservatória do Registo Predial, com o artigo 126 rústico da freguesia de Condeixa-a-Velha».

5 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

#### Instituto Nacional de Estatística, I. P.

#### Conselho Superior de Estatística

##### Deliberação n.º 1447/2007

##### 330.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística Classificador dos benefícios fiscais e aprovação de alterações por procedimento escrito

Considerando as competências da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas para analisar e aprovar as nomenclaturas da área das estatísticas macroeconómicas;

Tendo em consideração que o Ministério das Finanças e da Administração Pública, com o objectivo de caracterizar a despesa fiscal do Estado, preparou um classificador de benefícios fiscais, que permite identificar todos os possíveis benefícios fiscais concedidos aos contribuintes, bem como quantificar e caracterizar a despesa fiscal do Estado facilitando o controlo *a posteriori* das contas do Estado por entidades externas;

Considerando que é de todo o interesse a existência de um suporte estatístico que permita o apuramento do montante da despesa fiscal;

Considerando ainda a relevância da harmonização comunitária e internacional do conceito de benefício fiscal que permita a comparabilidade dos dados dos diversos países nesta matéria;

Considerando que a utilização do classificador obriga à sua actualização sempre que ocorram alterações na legislação:

Nos termos do artigo 10.º, n.º 10, alíneas *b)* e *d)*, da Lei n.º 6/89, de 15 de Abril, e de acordo com as competências previstas no n.º 2, alínea *k)*, do anexo C da 286.ª deliberação do CSE, e ainda nos termos do artigo 18.º, n.º 3, do regulamento interno do CSE, a Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, na reunião do dia 18 de Junho de 2007, delibera:

1) Aprovar, para divulgação por publicação no *Diário da República*, o classificador dos benefícios fiscais, em anexo a esta deliberação e dela fazendo parte integrante;

2) Adoptar o procedimento escrito, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do regulamento interno do Conselho (302.ª deliberação do CSE), para actualização do classificador dos benefícios fiscais, devendo as propostas de alteração ser enviadas ao secretariado do Conselho Superior de Estatística até 31 de Julho de cada ano.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas, *Pedro Telhado Pereira*. — A Secretária, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

#### ANEXO

#### Classificador dos benefícios fiscais

#### Classificações

#### DF — Identificador dos benefícios fiscais

Estrutura:

- 1.º nível — fonte de tributação;
- 2.º nível — imposto.

| Nível | Código | Designação  |
|-------|--------|-------------|
| 1     | DF.1   | Rendimento. |
| 2     | DF.1.A | IRS.        |

| Nível | Código | Designação            |
|-------|--------|-----------------------|
| 2     | DF.1.B | IRC.                  |
| 2     | DF.1.Z | Rendimento — outros.  |
| 1     | DF.2   | Património.           |
| 2     | DF.2.A | IMI.                  |
| 2     | DF.2.B | IMT.                  |
| 2     | DF.2.C | IMV/IUC.              |
| 2     | DF.2.D | Impostos rodoviários. |
| 2     | DF.2.E | ISelo.                |
| 2     | DF.2.Z | Património — outros.  |
| 1     | DF.3   | Despesa.              |
| 2     | DF.3.A | IA/ISV.               |
| 2     | DF.3.B | IVA — interno.        |
| 2     | DF.3.C | ISP.                  |
| 2     | DF.3.D | IABA.                 |
| 2     | DF.3.E | IT.                   |
| 2     | DF.3.F | ISelo.                |
| 2     | DF.3.Z | Despesa — outros.     |

## CT — Tipo de despesa fiscal

Estrutura:

1.º nível — tipo de despesa fiscal.

| Nível | Código | Designação                    |
|-------|--------|-------------------------------|
| 1     | CT.1   | Isenção tributária.           |
| 1     | CT.2   | Dedução à matéria colectável. |
| 1     | CT.3   | Dedução à colecta.            |
| 1     | CT.4   | Diferimento da tributação.    |
| 1     | CT.5   | Taxa preferencial.            |
| 1     | CT.9   | Outro.                        |

## CF — Função da despesa fiscal

Estrutura:

1.º nível — função;

2.º nível — obrigação extra-fiscal.

| Nível | Código  | Designação                                         |
|-------|---------|----------------------------------------------------|
| 1     | CF.01   | Serviços gerais da Administração Pública.          |
| 1     | CF.02   | Defesa.                                            |
| 1     | CF.03   | Segurança e ordem pública.                         |
| 1     | CF.04   | Assuntos económicos.                               |
| 2     | CF.04.A | Investimento.                                      |
| 2     | CF.04.B | Poupança.                                          |
| 2     | CF.04.C | Reestruturação empresarial.                        |
| 2     | CF.04.D | Criação de emprego.                                |
| 2     | CF.04.E | Investigação e desenvolvimento empresarial.        |
| 2     | CF.04.F | Turismo.                                           |
| 2     | CF.04.G | Promoção regional.                                 |
| 2     | CF.04.H | Indústria.                                         |
| 2     | CF.04.Z | Outros.                                            |
| 1     | CF.05   | Protecção do ambiente.                             |
| 1     | CF.06   | Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo. |
| 1     | CF.07   | Saúde.                                             |
| 1     | CF.08   | Serviços recreativos, culturais e religiosos.      |
| 1     | CF.09   | Educação.                                          |
| 1     | CF.10   | Protecção social.                                  |
| 1     | CF.11   | Relações internacionais.                           |
| 1     | CF.12   | Criação artística.                                 |

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

#### Despacho (extracto) n.º 16 315/2007

Pelo despacho de 20 de Junho de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, precedendo concurso interno de ingresso, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para a realização do estágio de ingresso na categoria de técnico verificador de 2.ª classe da carreira de técnico verificador do quadro de pessoal desta Direcção-Geral (Alfândega de Ponta Delgada e Delegações Aduaneiras de Angra do Heroísmo e da Horta):

Cristina Beatriz Melo Gaspar Silva.  
Luís Alexandre Pinas Nascimento.  
Reinaldo Gabriel Faria Morais.  
Luís Filipe Santos Caixinha.  
Maria da Luz Dourado.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 316/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, são promovidos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, a verificadores auxiliares aduaneiros de 1.ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, os seguintes funcionários:

Teresa Maria da Conceição Machado Pestana.  
Margarida Paula Ribeiro de Moura.  
Glória Maria Simões Dinis Cunha.  
Agostinho André Ferreira.  
Maria Amélia da Silva.  
Anabela da Silva Ramoa.  
Carlos Manuel Carvalhal Rodrigues.  
Luís Filipe Sequeira Nunes.  
Rui Manuel Martins de Sousa.  
Clara Isabel Pereira Pinto.  
Sílvia Duarte Teixeira Pinto Varandas.  
Paulo Alexandre Fernandes Gomes.  
Maria Raquel Roçadas Ferreira da Silva.  
Célia Maria Rodrigues Simões.  
António Armindo Carvalho Garção.  
Sérgio Paulo Almeida Lamas.  
Maria Rosa Alexandra Cabrita Borges.  
Miguel Augusto Fátima Fernandes.  
Paulo Jorge Costa Martins.  
Maria Emília dos Santos Falcão.  
João Afonso Gomes Flores.  
Júlio César Arrepiá Arina.  
Lucília Fernanda Pinto Monteiro.  
Nuno Filipe Pereira Teixeira.  
António Henriques Vicente Ermida.  
Ana Alexandra Beirão dos Santos Veiga.  
Maria Adelaide Sousa Costa Marques.  
Maria João Félix da Glória.  
Maria Adelaide Rodrigues da Cruz G. da Silva.  
José Manuel Martins Lourenço.  
Maria Clara da Cruz Santos.  
Manuel Amorim da Costa.  
Ana Isabel da Silva dos Santos.  
Susana Cristina da Silva da Palma.  
Dina Paula Gomes do Carmo Cativo.  
Maria José Morais Ribeiro da Costa.  
Ana Isabel Ferreira Rodrigues.  
Maria Augusta Pitta Grós de Magalhães Duarte.  
Celina Maria dos Santos Videira.  
Ana Maria Medeiros Guerreiro Cordeiro.  
José Almeida de Abreu.  
Rafael Alexandre Pais Rosa Sobral.  
Nélia Maria Alves Pinto Póvoa.  
Hersília Armada Martins da Silva Oliveira.